



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 206/04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997.

Antonio Carlos da Silva, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o disposto no artigo 2º, da Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997, de conformidade com o seu artigo 2º, que serão os seguintes:

Composição do Conselho Municipal do FUNDEF:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roseli Morilla Baptista dos Santos – RG nº 4.445.694

Suplente: Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira – RG nº 25.305.001-7

II – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental

Titular: Silmara Selma Mattiazzi Bolognini – RG nº 16.222.264

Suplente: Rosa Maria Riolo Xavier – RG nº 8.905.486

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Dorvalino Dirceu Monteiro – RG nº 3.696.556

Suplente: Robeson Cleiton do Amaral Silva – RG nº 25.085.401-6

IV – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

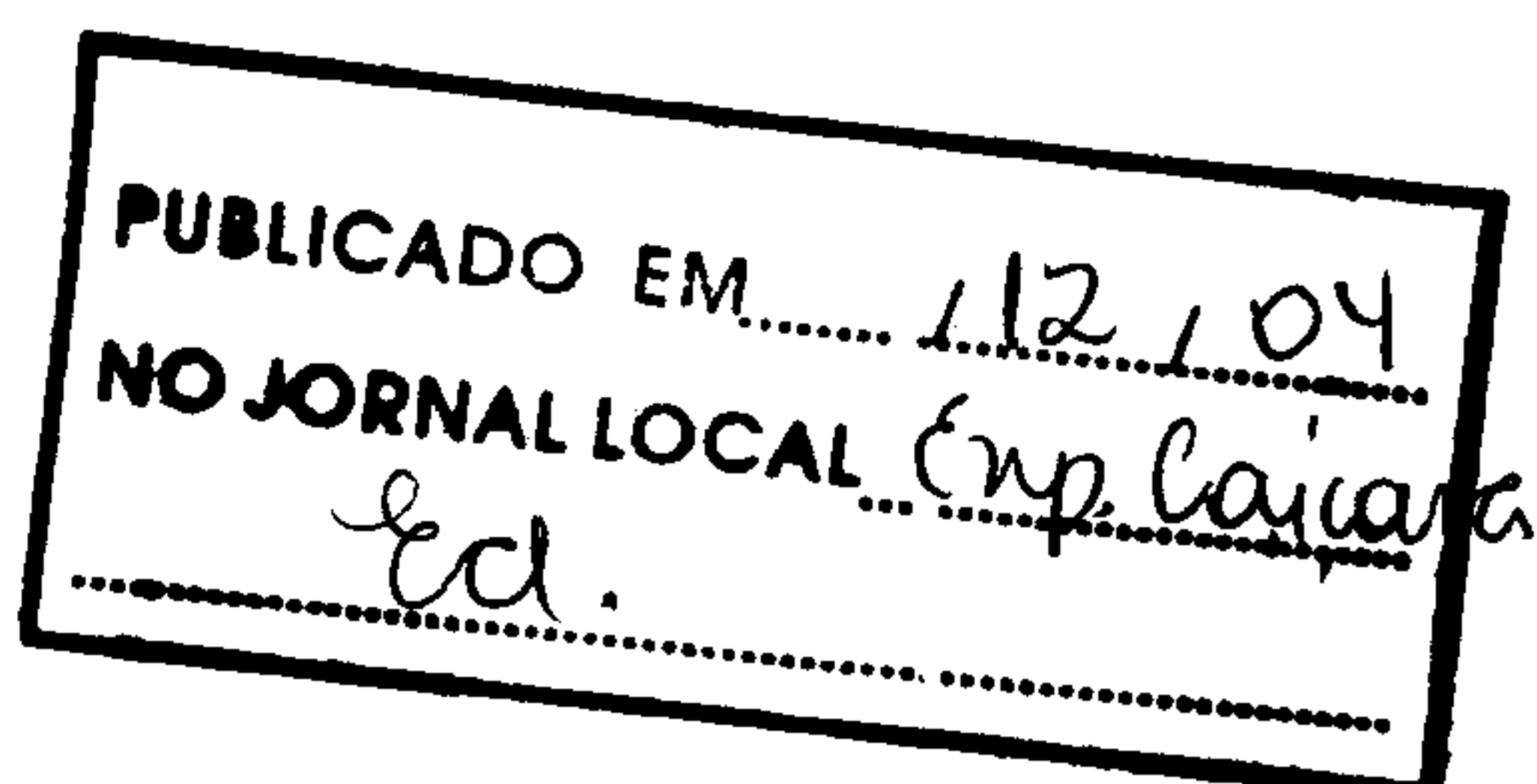
Titular: Solani Oliveira Santos – RG nº 3.641.032

Suplente: Andréa Barbosa Pallazzo – RG nº 17.348.688

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Célia Maria Ambrósio Eberl Simon – RG nº 22.603.045-3

Suplente: Annamaria Ferraz Liebana – RG nº 8.949.759





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VI – Representantes dos Supervisores de Ensino da Rede Estadual
Titular: Mareci Rodrigues Gazzzi – RG nº 7.598.851
Suplente: Ana Maria Rangel de Castro Bordin – RG nº 5.796.240

VII – Representantes indicados pela Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba
Titular: Neusa Aparecida Moreira Corrêa – RG nº 5.298.045
Suplente: José Cláudio Tavares – RG nº 14.095.564-1

Art. 2º Os mandatos dos membros ora nomeados, serão de 2 (dois) anos renovável por igual período, sendo que o Presidente do Conselho será eleito pelos membros entre um dos integrantes, de acordo com o que dispõe o art. 2º, § 2º, da Lei nº 645/97.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/04, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 207/02, de 25 de outubro de 2002.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

